



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000002/2020-76

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 002/2020

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES JUDICIAIS OFICIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A CLIPPING BRASIL E PUBLICAÇÕES JUDICIAIS.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217 –na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.461.699/0493-50** e Inscrição Estadual Nº **27.145.225-0** neste ato, representada pelo seu Superintendente Regional, (Portaria nº 421, de 25 de julho de 2016), e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, (Ato de Direção nº 420, de 30 de maio de 2017), doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CLIPPING BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA, com sede Rua 17, Qd. 22, LT 24; Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO CEP - 74.560-440, inscrita no CNPJ/ sob o nº 35.756.641/0001-55, neste ato representada pelo Senhor Marcelo de Lima Patrocínio, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de acordo com sua Cláusula Terceira e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, serão mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2022 a 01/08/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Oitava do Contrato Original.

3.2. O valor estimado para a vigência deste termo aditivo corresponde a R\$ 1.140,00 (Mil cento e quarenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas a seguir, para o exercício atual.

4.2. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas da UG 135.629, Fonte 0150022135, ND 339039-01, PTRES 16113, PI ADM UNIDADE, Pré-Empenho 2022PE000004.

4.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

5. **CLÁUSULA QUINTA - RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 19 de Maio de 2022.

ASSINAM PELA CONAB:

José Resende dos Santos
Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente

Telma Ferreira da Silva
Gerência de Finanças e Administração
Gerente Substituta

ASSINAM PELA CONTRATADA:

MARCELO DE LIMA
PATROCINIO:92044123720

Digitally signed by MARCELO DE LIMA PATROCINIO:92044123720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=MARCELO DE LIMA PATROCINIO:92044123720
Date: 2022.05.25 13:55:38 -03'00'

Testemunhas:

Nome: Gustavo Mateus Coêlho
Encarregado do Setor Administrativo, de
Desenvolvimento e de Recursos Humanos

Nome: Edelzuíta de Araújo Santos
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 19/05/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Ferreira da Silva, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 19/05/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 20/05/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDELZUITA DE ARAUJO SANTOS, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 23/05/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **21727511** e o código CRC **40126EBD**.

Referência: Processo nº.: 21227.000002/2020-76

SEI: nº.: 21727511